



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Gabinete do Vereador Willian de Carvalho Rosário
Poder Legislativo

INDICAÇÃO VERBAL Nº /2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEJAM REALIZADAS DIRETAMENTE PELO CNPJ DO ÓRGÃO PÚBLICO PARA APLICAÇÃO DO COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS (CAP)

Indico, na forma regimental, e após ouvido o plenário que o Executivo Municipal faça a aquisição de medicamentos destinadas à rede pública municipal seja realizada diretamente pelo CNPJ do órgão público, evitando-se a intermediação por empresas ou a utilização de CNPJs distintos da Administração Pública, já que há autorização para terceirização da Farmácia Pública para uma Organização Social - OS.

Justificativa: O Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) é um mecanismo regulatório aplicado sobre o Preço Fábrica (PF) dos medicamentos e incide exclusivamente nas aquisições realizadas por entes da Administração Pública, conforme regulamentação vigente da CMED/ANVISA. Atualmente, o CAP corresponde a 21,53%, representando desconto obrigatório quando a compra é realizada diretamente pelo órgão público, utilizando-se o CNPJ da Administração.

Entretanto, quando a aquisição ocorre por meio de empresas intermediárias ou CNPJ diverso do ente público, o desconto do CAP não é aplicado, resultando em valores mais elevados na compra dos medicamentos e gerando prejuízo à economicidade do gasto público.

A realização direta das compras pelo órgão público assegura: Aplicação do CAP (21,53%) sobre o Preço Fábrica (PF); Redução imediata dos custos na aquisição de medicamentos; Melhor aproveitamento dos recursos públicos; e Conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo avalie e adote providências administrativas para que as compras de medicamentos sejam realizadas diretamente pelo CNPJ do órgão público, garantindo a aplicação obrigatória do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços) e promovendo maior racionalidade no gasto público em saúde.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA DO
VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO APRESENTADA
EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/12/2025.

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em,/...../.....
às, h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.: